



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0013, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2020

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4579, de 19 de Dezembro de 2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 167.050,00 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0041.1303 - Implementação dos Serviços Intersetoriais e Projetos Especiais (feas)

339030.0143000000 - Material de Consumo

R\$: 167.050,00

**Fonte de Recursos:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

**11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

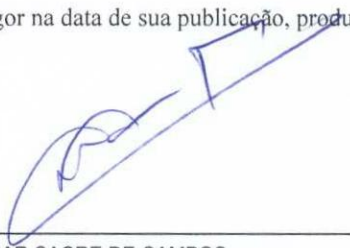
08.244.0041.1303 - Implementação dos Serviços Intersetoriais e Projetos Especiais (feas)

110217280191020000.0143000000 - Fundo Municipal de Assistência Social  
- Feas

R\$: 167.050,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/06/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal, (10.06.2020).

  
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS  
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE